

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 22 DE JULHO DE 2025.

**APROVA O RELATÓRIO FINAL DA 15ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

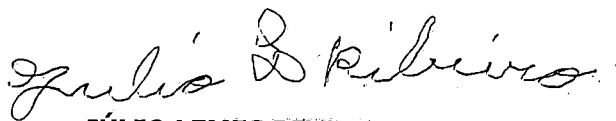
CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 22 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 09 de julho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 22 de julho de 2025.



JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 22 DE JULHO DE 2025

APROVA O RELATÓRIO FINAL DA 15ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 22 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 09 de julho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 22 de julho de 2025.

JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Scheila Fuerst Schroth
Código Identificador:47CDBDAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2025. Edição 3325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>